

P O R T A R I A N º 094/2008

**“REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE
PARTICULAR QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 22 de abril de 2008, a licença para tratamento de interesse particular concedida à servidora **Edilene dos Reis Fernandes**, através da Portaria nº 268/2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL